



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.273/2022

CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORA QUE ESPECIFICA  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

**RESOLVE:**

Art. 1º. Concede férias para servidora **ANA ANELY DA SILVA** referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2021 à 03 de maio de 2022, a servidora gozará de seu direito em dois períodos, a seguir:

- I – 16 de novembro de 2022 a 30 de novembro de 2022;
- II - 05 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 29 de agosto de 2022.

  
**RAIMUNDO COELHO LOPES**

Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento  
Decreto n.º 005/2021